



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 1504/2023

SÚMULA: Dispõe sobre os horários de expediente no Município de Sarandi-PR, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2023 e dá outras providências.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2019
Página 12 e 13, em 21/07/2023
Pollyanne Tomaz
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol feminino, na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol Feminina FIFA de 2023, o expediente no âmbito da Prefeitura de Sarandi-PR dar-se-á da seguinte forma:

I - 24 de julho (segunda-feira), o horário de expediente será das 11h30min às 17h30min, devido ao jogo Brasil x Panamá às 8h00;

II - 02 de agosto (quarta-feira), o horário de expediente será das 11h30min às 17h30min, devido ao jogo Jamaica x Brasil às 7h00.

Parágrafo único: O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol feminino será informado à medida que a equipe se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º As disposições no art. 1º deste Decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

DECRETO Nº 1504/2023

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Julho de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal